

Adriana Rodrigues
[Signature]

Procedimento concursal, para recrutamento de três (3) postos de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de auxiliar de serviços gerais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o Serviço de Conservação e Reabilitação do Espaço Público da Divisão de Conservação e Serviços Urbanos

Adenda à Ata n.º 2

1 - Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, nesta cidade de Ovar e edifício dos Paços do Concelho, reuniram os membros do júri, por Eng.^a Marta Susana Sousa Martins – Chefe de Divisão de Conservação e Serviços Urbanos, na qualidade de Presidente do Júri, Adriana Rodrigues Marques Martins – Técnica Superior, na qualidade de 1.º Vogal Efetivo e António Manuel Valente da Silva – Encarregado Geral Operacional, na qualidade de 2.º Vogal Efetivo, os quais constituem o júri do concurso referenciado em epígrafe, aberto por aviso(extrato) n.º 16391/2020 publicado no Diário da República 2ª série de 16 de outubro de 2020, a fim de procederem à retificação da ata n.º 2 respeitante à verificação dos requisitos de admissão e à elaboração da lista dos candidatos admitidos e dos que deverão ser excluídos, com indicação dos motivos da exclusão.

Verificando-se que, após a aprovação da Ata acima mencionada foi detetado que no ponto 2 ocorreu um lapso nomeadamente a falta de indicação do nome de um candidato opositor ao referido procedimento, importa proceder à sua correção.

Assim:

2 - Visto o processo do concurso, constatou-se que requereu a sua admissão o concorrente a seguir indicado:

João Caldas Pinho Alves

3 – Procedida a verificação da candidatura, o júri deliberou excluir o candidato, por não ter apresentado dentro do prazo estipulado a referida candidatura, conforme previsto no Aviso com o código de oferta OE202010/0541, publicado na BEP (Bolsa de Emprego Público), a 16 de outubro de

2020 e por Aviso (Extrato) n.º 16391/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 202, de 16 de outubro de 2020.

Em conformidade com o n.º 1 do artigo 22.º e o artigo 10.º, ambos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e com o n.º 2 do artigo 100.º e o artigo 122.º, ambos do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência do candidato excluído através de envio da presente ata por e-mail e publicitada no site da Autarquia ([http://www.cm-ovar.pt/ Procedimentos Concursais/Procedimentos concursais a decorrer](http://www.cm-ovar.pt/Procedimentos_Concursais/Procedimentos_concursais_a_decorrer)), para que possa ser consultada, a fim de, o mesmo se pronunciar sobre o que se lhe oferecer quanto ao motivo de exclusão, devendo, para o efeito, utilizar o formulário tipo “Direito de Participação dos Interessados”, também disponível na página eletrónica deste Município. Caso o candidato excluído pretenda consultar o processo, poderá fazê-lo entre as 09:00h e 12:30h, de segunda a sexta-feira, na Divisão de Recursos Humanos, sita na Praça da República, 3880-141 Ovar, no Edifício dos Paços do Concelho, dentro do prazo concedido para a audiência prévia.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri.

O Júri,






